

EMENDA N° - CEAERO
(ao PLS 258, de 2016)

Suprime-se o art. 99, do PLS nº 258, de 2016

JUSTIFICAÇÃO

O referido artigo é redundante em relação ao Art. 96, Inciso VII.

Sala da Comissão,

Senador ***HÉLIO JOSÉ***

SF/16302.71283-21